



ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA RESIDENCIAL
AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA - CADASTRO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO ALPHAVILLE

NOME:				QUADRA:	LOTE:
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA					
NOME:	CNPJ:		INSC. EST.:		
ENDEREÇO:	Nº.:	COMPL.:	TELEFONE:		
BAIRRO:	CIDADE:		CEP	UF:	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL					
NOME:	RG:		PROFISSÃO:		
IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO					
NOME:	DT NASCIMENTO: / /		ESTADO CIVIL:		
RG:	EMIÇÃO RG: / /		UF:		
CPF:	NATURAL:	PROFISSÃO:			
ENDEREÇO:	Nº.:	COMPL.:	TELEFONE:		
BAIRRO:	CIDADE:		CEP	UF:	
PAI:	MÃE:				
SERVIÇO À EXECUTAR:					
SERVIÇOS DOMÉSTICOS: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DE DIAS E HORÁRIOS ABAIXO PARA LIBERAÇÃO DE ACESSOS NAS PORTARIAS:					
DIAS DE TRABALHO: 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () SÁBADO () DOMINGO () HORARIO DE ACESSO _____ : _____ AS _____ : _____					
OBS.: DEVE SER ENTREGUE A FICHA NAS RESPECTIVAS PORTARIAS, COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) E ESTA FICHA TOTALMENTE PREENCHIDA A CANETA COM LETRA LEGÍVEL.					
1 - RG	2 - CPF	3-COMPROVANTE DE ENDEREÇO RESIDENCIAL EMITIDO A NO MÁXIMO 90 DIAS (ÁGUA/LUZ/TELEFONE) EM NOME PRÓPRIO/CÔNJUGE/PAIS EM CASO DE COMP. EM NOME DO CÔNJUGE, APRESENTAR TAMBÉM CERT. CASAMENTO. CASO NÃO TENHA COMP. EM NOME PRÓPRIO O RESPONSÁVEL / LOCADOR ASSINARÁ TERMO DE RESPONSABILIDADE, ESTE DOC. DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.			
4 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PARA ENTRADA COM VEÍCULOS AUTOMOTORES		VEÍCULO/CARRO	PLACA:	COR	

OBS.: O RESPONSÁVEL deverá assinar o documento e as pessoas autorizadas deverão entregar nas respectivas portarias ou no Depto. Segurança de 2ª a 5ª feira, das 7:30 às 12:00 ou das 13:15 às 17:00 hrs. 6ª feira das 7:30 às 12:00 ou das 13:15 às 16:00 para cadastramento no Dpto de Segurança.

Deverão estar portando os ORIGINALS e CÓPIA dos documentos acima citados e, na ocasião, serão fotografados para confecção de crachá de acesso, que será entregue em até 03 dias uteis após a entrega da ficha cadastral preenchida e assinada, e a entrega será feita pelas respectivas portarias, sem custo do crachá (1ª Via). caso extravio será cobrado a taxa R\$ 15,00 da (2ª via).

É DEVER DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL COMUNICAR O TÉRMINO DO SERVIÇO E CANCELAMENTO DO CADASTRO.

A renovação ou cancelamento deverão ser solicitadas ao Setor de Cadastro pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio ou através do e-mail contendo as informações: Nome completo e RG para qual procedimento desejado. E-mail: cadastros@alphapr.com.br

Pinhais, _____ de _____ de 20____.

NOME LEGÍVEL (PROP. OU PROC.):

AV. Thomaz Edison nº 818 - AlphaVille - Pinhais - PR - CEP: 83.327-160

Depto. Segurança - Tel.: (41) 3675-4800. E-mail: cadastros@alphapr.com.br

FALSIFICAR, NO TODO OU EM PARTE DOCUMENTO PARTICULAR VERDADEIRO:

PENA-RECLUSÃO, DE 1(UM) A 5 (CINCO) ANOS, E MULTA. ART. 298 DO COD. PENAL BRASILEIRO